



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 324/2020, de 16 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Buscar o Prefeito em Belém que estava Tratando de Assuntos de Interesse deste Município, na cidade de Belém/PA, no período de 03/11/2020 e 03/11/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **WILBERSON TEYLON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 074/2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de novembro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO**

EM 16.11.20

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA